



## **DECRETO N° 104 / 2018**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal n° 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 36.769,23. (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, nas respectivas fontes de Recurso 0.3.05.000028 e 0.3.05.00020 e 0.1.00.000000 conforme dotações abaixo indicadas:

#### Superávit Financeiro

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0801</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit.</b>	<b>34.769,23</b>
<b>08.243.0006.2.042</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>	<b>4.769,23</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.769,23
(242) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.769,23
0.3.05.000020	Superávit Financeiro Recursos do FNAS: Transferências de Recursos do FNAS	4.769,23
<b>08.243.0006.2.041</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(248) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.3.05.000028	Superávit Financeiro Recursos do FNAS: Ação manutenção do FNAS	30.000,00
<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.122.0001.2.003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	2.000,00
(227) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
1.1.00.000000	Recursos Ordinarios	2.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>36.769,23</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 18 de Outubro de 2018.

  
Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na  
Data 18/10/18 Supra  
Secretaria da administração

